





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO Nº 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM GESTÃO LAUDOS E SEGURANÇA DO TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E SESI.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, e de outro lado, a empresa **SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81, com sede na Rua Antônio Nico Favero, nº 255 no Município de Videira– Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra **ANDREA MENEGOLLA SIMIONI**, que de acordo com o Processo Administrativo Nº 0007/2024, Dispensa de Licitação Nº 0002/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 0007/2024, que passa a ter validade até **06 de fevereiro de 2026**, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço de natureza continuada.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Fica acordado o reajuste do valor contratado, conforme previsto no contrato original, em especial a cláusula 4.6, que define a tabela de precificação do SESI/SC.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor Total reajustado (R\$)
1	40338 - Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho.	MÊS	12	139,76	352,60	4.231,20
2	40339 - Aferição de Vibração.	MÊS	12	246,68	367,62	4.411,44
3	40340 - Gestão de Laudos e Programas de SST.	MÊS	12	702,53	737,65	8.851,80



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



4	40341 - STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas. - Programa de gerenciamento de riscos (PGR) - Laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) - Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) - 72 horas de assessoria.	MÊS	12	515,79	541,57	6.498,84
5	40342 - Audiometria Ocupacional.	Un	30	50,80	50,80	1.524,00
6	40343 - Avaliação Psicossocial.	Un	2	150,00	180,00	360,00
7	40344 - Consulta Avulsa.	Un	5	140,00	140,00	700,00
8	40345 - Eletrocardiograma.	Un	2	75,86	80,03	160,06
9	40346 - Eletroencefalograma.	Un	2	137,94	145,52	291,04
10	40347 - Espirometria.	Un	2	89,56	94,60	189,20
11	40348 - Exame Médico Ocupacional.	Un	260	78,25	82,55	21.463,00
12	40349 - Exame Médico Pericial.	Un	10	550,00	590,00	5.900,00
13	40350 - Perícia para afastamento com invalidez.	Un	5	1.100,00	1.180,00	5.900,00
14	40351 - Perícias Judiciais.	Un	1	2.900,00	3.190,00	3.190,00
15	40352 - STT-Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho - Horas Variáveis.	h	2	213,32	213,32	426,64
16	40353 - STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis.	h	2	427,65	737,78	1.475,56



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



17	40354 - Elaboração de PPP.	h	30	156,30	164,11	4.923,30
Total Geral						70.496,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original nº 0007/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Arroio Trinta - SC, 06 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CONTRATANTE
ANTONIO SERIGHELLI

SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ sob nº. 03.777.341/0112-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Valcir Afonso Serighelli
CPF: *.***.589-72**

Michel Júnior Serighelli
CPF - *.077.***-21**